

1. **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
2. **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT**
3. **134ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
4. Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161,
5. Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

6

7 CUIABÁ-MT, 19 DE ABRIL DE 2023

8

1. **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**
2. **Início: 08h04min**
3. **Término: 09h12min**

12

13

1. **1.PRESENÇAS: 1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** PRESIDENTE DO CAU/MT: André Nör;
2. CONSELHEIROS(AS): Elisangela Fernandes Bokorni; Alexsandro Reis; Karen Mayumi Matsumoto;
3. Maristene Amaral Matos; Thais Bacchi; Vanessa Bressan Koehler; Rafael Leandro Rodrigues dos Santos. **1.2**
4. **EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente-geral: Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca; Coordenadora Jurídica: Jane
5. Machado. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2023, às 8 horas
6. da manhã, iniciou-se a reunião do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso por meio do
7. aplicativo Microsoft Teams. Verificado o quórum legal, seguido pela execução do Hino Nacional, deu-se
8. início aos trabalhos com a leitura, discussão e aprovação da ata do dia. Atendendo solicitação do Presidente
9. do CAU/MT André Nör, a gerente-geral Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca informou sobre a inclusão na
10. pauta de análise e aprovação de ad referendum e distribuição do processo 1401378/2021, da CEP e exclusão
11. da pauta dos processos 824525/2019 e 940831/2019, que seriam os itens 6.4 e 6.5, devido à ausência
12. justificada do conselheiro relator Weverthon Foles Veras. Passou-se então às Comunicações. A gerente-geral
13. Lucimara comunicou a ausência justificada dos conselheiros titulares Weverthon Foles Veras, Thiago Rafael
14. Pandini e da conselheira suplente Alana Jessica Macena Chaves. Em relação à Assessora Institucional e
15. Parlamentar, foi informado que o assessor João Antônio Silva Neto não pôde estar presente em virtude de
16. reunião da CMMA. Em relação à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – CAF
17. CAU/MT, o conselheiro Alexsandro Reis, coordenador dessa comissão, informou ter havido a reunião no dia
18. anterior, bastante rápida, que teve apenas distribuição do relatório trimestral, o qual seria apresentado na
19. próxima reunião, e a discussão do projeto já definido que será desenvolvido e passado para os demais colegas.
20. Informou sobre o questionário enviado pelo CAU/BR sobre levantamento estratégico, que apresentava
21. questões que julgava interessantes e outras que lhe despertavam dúvidas; que viria alguém do CAU/BR visitar
22. o CAU/MT para verificar o nível dele, como se questões físicas de patrimônio fossem determinantes. O
23. conselheiro frisou esperar que essa visita fosse propositiva e que já havia solicitado à gerente-geral que
24. trouxesse ao conhecimento dos conselheiros questões mais comprometedoras. O presidente aproveitou a
25. oportunidade para questionar à gerente-geral Lucimara se gostaria de acrescentar alguma informação. A
26. gerente-geral informou que o CAU/BR enviou um questionário acerca das estruturas do CAU/MT, se tem
27. sede própria, quantidade de funcionários e de conselheiros, como é o processo de atendimento e de
28. fiscalização, entre outras informações institucionais. Acrescentou que posteriormente o CAU/BR faria uma
29. visita in loco de auditor juntamente com analista do setor de planejamento do CAU/BR, que analisa o plano
30. de ação e reformulações de cada CAU/UF; que isso havia sido informado na reunião com os gerentes-gerais
31. e que fora encaminhado via SICCAU protocolo com as planilhas a serem preenchidas. O presidente
32. questionou se a empresa contratada para fazer o projeto executivo havia enviado material, o que foi
33. confirmado pela gerente-geral, tendo acrescentado que o enviaria a alguns conselheiros que haviam lhe
34. pedido para fazerem uma análise final. O presidente acrescentou que isso deveria sim ser feito, citando os
35. conselheiros Karen e Weverthon, que estavam mais envolvidos, e também Elisângela e Vanessa, para que
36. também se envolvessem, se quisessem, porque seria preciso iniciar o protocolo para lançamento do edital,
37. sendo que já estavam no mês de abril. Em relação à Comissão de Ética e Disciplina – CED CAU/MT, a
38. conselheira Vanessa Bressan Koehler, coordenadora da comissão, informou ter havido na última segunda-
39. feira reunião longa que se iniciou às 8h e se estendeu até um pouco depois das 15h em razão de terem
40. identificado inconsistência em alguns processos em relação aos quais estavam dando celeridade, finalizando,
41. de maneira geral, bastante coisa que estava sem o prosseguimento correto; que estavam revisando e
42. dando o andamento aos processos. Informou também sobre evento que ocorreria na próxima semana em
43. Florianópolis para comemoração e debate dos 10 (dez) anos do Código de Ética. Na oportunidade, seria
44. discutida a reformulação desse documento. O presidente quis acrescentar que se tratava de um evento muito
45. importante, porque um dos pilares do conselho era a questão da ética, depois da fiscalização; que considerava
46. haver muito ainda a evoluir em relação ao Código de Ética, que precisa ser aprimorado, que seria esse o
47. momento para tal. Em relação à Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU/MT, a conselheira Thais
48. Bacchi, coordenadora dessa comissão, repassou a palavra para a conselheira Maristene Amaral Matos, para
49. que falasse a respeito das ações da comissão. A conselheira Maristene começou informando que estavam
50. conseguindo manter todas as suas reuniões, que seguiam o trâmite normal, e que acreditava não haver nenhum
51. registro pendente; que dentro do plano de ação para o corrente ano haviam se proposto fazerem algumas
52. palestras. Assim, já estava agendada uma para o dia 27 na Unic, de forma presencial, cujo tema seria: "Formei,
53. e agora?" — nessa oportunidade, seria informado sobre o passo a passo para solicitar o registro — e outras
54. para os dias 4 (quatro) e 5 (cinco), sendo que essas ocorreriam de forma virtual. Ressaltou que estava unida
55. à conselheira Thaís para que juntas pudessem dar andamento aos trabalhos sem pesar muito para a outra,
56. considerando que os demais membros da comissão estavam licenciados. Informou sobre reunião ocorrida em
57. Brasília para discussão de vários temas mas principalmente sobre a questão do ensino à distância e da
58. preocupação do CAU com esse assunto, visto que todos as ações judiciais lhes têm sido desfavoráveis por
59. não haver de forma expressa em lei vedação a essa modalidade de ensino; que existe grande preocupação em
60. relação a qualidade do ensino à distância, considerando que até mesmo o ensino presencial já apresenta
61. deficiências nesse sentido; que permaneceu a orientação para que o CAU continue não aceitando emitir
62. registro para ensino à distância, mas que no caso de haver ordem judicial esta precisa ser cumprida, o que
63. caberia ao presidente autorizar e não à CEF, tendo sido essa a orientação repassada durante a reunião. A
64. conselheira Maristene seguiu seu relato informando que uma das sugestões de encaminhamento seria
65. restringir as atribuições dos profissionais formados em ensino à distância daqueles no presencial, os quais
66. poderiam exercer todas as atribuições previstas aos arquitetos e urbanistas. É um assunto que precisa ser
67. ainda muito discutido, frisou, visto que o CAU vem enfraquecendo porque toda vez que o tema é analisado
68. na justiça o registro acaba sendo emitido pelo fato de não se conseguir demonstrar onde está escrito que o
69. ensino só pode ser presencial. O presidente André Nör quis fazer um comentário rápido sobre essa questão,
70. afirmando inicialmente que os CAU/UFs precisam seguir as orientações tanto do MEC quanto do CAU/BR,
71. sendo que cabe a esse último emitir resolução para amparar os CAU/UFs, responsabilidade que não pode ser
72. transferida. Frisou que, na sua opinião, o CAU/BR não usufruía de todas as suas prerrogativas, dentre elas a
73. de definir as atribuições dos arquitetos e urbanistas; que era preciso parar de reclamar de outras instituições,
74. resolver os problemas e assumir as responsabilidades. A conselheira Maristene ressaltou que havia
75. mencionado isso durante a reunião, na qual havia comparecido com a expectativa de retornar com uma
76. solução, mas que voltou de mãos abanando. A coordenadora jurídica Jane Machado fez uso da palavra para
77. informar que, em sua última reunião, a CEF CAU/MT havia recebido sua primeira solicitação de registro
78. referente a formação EAD, o qual fora negado pelo fato de o registro da instituição não estar ainda
79. regularizado no MEC. Frisou que os cursos EAD ainda não possuem portaria de cálculo de tempestividade
80. emitida pelo CAU/BR, informação que precisa ser inserida no SICCAU por aquele conselho nacional. Assim,
81. mesmo que o CAU/UF quisesse emitir o registro ou apenas cumprir ordem judicial, ele não conseguiria fazê-
82. lo sozinho, tendo que encaminhar o caso ao CAU/BR. Em relação à Comissão de Exercício Profissional –
83. CEP CAU/MT, a conselheira Karen Mayumi Matsumoto, coordenadora dessa comissão, informou que não
84. ocorrera ainda reunião no corrente mês, o que deve acontecer no próximo dia 28 (vinte e oito); que vinham
85. fazendo um trabalho de curadoria para liberar todos os processos antigos. A coordenadora jurídica Jane
86. acrescentou que a próxima reunião já ocorreria sobre a vigência da nova resolução, que a CEP estava em dia
87. nos seus trabalhos e que, por isso, estava fazendo esse pente fino. O presidente quis saber se a coordenadora
88. jurídica se referia à resolução 198. Ela informou que sim. O conselheiro Alexsandro questionou se foram
89. muitos processos a serem refeitos. A coordenadora jurídica informou que não houve essa necessidade porque
90. a aplicação da resolução é para o próximo ato. Assim, como os encaminhamentos estavam em dia, a partir da
91. próxima reunião já se aplica a nova resolução com os relatórios sendo feitos no decorrer do mês, ou seja, não
92. houve retrabalho. O conselheiro Alexsandro manifestou seu contentamento com isso. A conselheira Karen
93. prosseguiu então com seus comunicados informando sobre seminário ocorrido em São Paulo no qual fora
94. muito comentada a questão de aprovação de projetos por parte das prefeituras. Salientou que fora
95. oportunidade em que se começou a discutir o assunto, tendo levado as palavras do presidente André Nör da
96. última plenária do CAU/MT sobre o tema e percebido que as opiniões estão bem divididas, mas que muitos
97. já querem rever toda a burocracia para a aprovação de projetos e obras; que foi solicitado números do
98. CAU/MT sobre emissão de alvará automático para eles conhecerem melhor essa forma de atuação. O
99. presidente André Nör se manifestou informando tratar-se de situação na qual cada prefeitura tem
100. independência para definir sua forma de atuar, que seria mais orientar as prefeituras para que possam agilizar
101. seus processos. A conselheira Karen ressaltou que fora discutido a possibilidade de reunião com os prefeitos
102. e o presidente prosseguiu dizendo que seria esse o caminho, levar o tema à associação de prefeitos. Frisou
103. que seria uma mudança de paradigma muito forte, que no início evidentemente haveria problemas, mas que
104. com os ajustes necessários toda a sociedade teria a ganhar; que haveria dificuldade de pacificar o tema
105. internamente no CAU, no qual ainda não há uma convergência, o que precisaria ser feito primeiramente. A
106. conselheira Karen informou de as próximas reuniões seriam feitas com a participação dos conselheiros
107. federais, como forma de se incluir o maior número de pessoas do CAU/BR nesse movimento. O presidente
108. disse que essa seria uma das estratégias, porque não seria fácil convencer o CAU/BR sobre o tema.
109. Considerando que não estavam presentes nenhum membro da Comissão de Política Urbana e Ambiental –
110. CEPUA CAU/MT e nem o conselheiro federal José Afonso Botura Portocarrero, partiu-se para as
111. comunicações do presidente do CAU/MT, André Nör. O presidente informou sobre os concursos que estavam
112. abertos da Athis, do projeto de mobiliário urbano, de fotografia e de TCC, que as inscrições estavam abertas,
113. que seriam realizados dois eventos para as entregas, entre junho e agosto. Um deles seria uma feijoada e o
114. outro, um jantar. O presidente informou ainda sobre a pretensão de fazer uma exposição itinerante
115. apresentando o resultado dos concursos na cidade de Cuiabá e no interior do estado. Passou então à ordem
116. do dia, iniciando-se pelo item 6.1, Protocolo 1740362/2023, interessada Jéssika Chaves da Silva, assunto
117. Deliberação Plenária ad referendum n° 003/2023. A coordenadora jurídica Jane Machado informou tratar-se
118. de deliberação para aprovação de ad referendum pelo fato de a profissional ter celebrado um contrato, sendo
119. que já havia sido realizada a reunião da CEF. A coordenadora compartilhou a deliberação com os conselheiros
120. e fez a sua leitura, na integra, o qual, ao fim, continha a seguinte deliberação: 1. Deferir o processo do registro
121. definitivo da profissional Jéssika Chaves da Silva, CPF 029.177.341-06, CAU A272233-0; 2. Encaminhar a
122. referida deliberação ad referendum 003/2023 para apreciação e deliberação do plenário do CAU/MT; 3. Essa
123. deliberação entra em vigor na data da assinatura. O conselheiro Alexsandro questionou o fato de que, se a
124. empresa iria contratar para fazer o projeto, não haveria necessidade de se colocar o registro definitivo. A
125. conselheira Maristene quis esclarecer que a profissional poderia estar pedindo o registro definitivo por não
126. ter solicitado nem o provisório. Ressaltou que é uma situação que tem ocorrido bastante, em que os
127. profissionais não solicitam o registro logo que se formam porque não vão atuar naquele momento. Porém,
128. quando aparece uma oportunidade de trabalho, precisam obter o registro de forma urgente. Esclareceu que
129. estavam sendo realizadas palestras e orientações aos estudantes, para que solicitassem seu registro tão logo
130. se formassem e evitar assim esse tipo de situação. A gerente-geral Lucimara esclareceu que, no caso
131. específico, a profissional havia feito o registro provisório, que havia vencido, sendo que, nesse meio tempo,
132. ela conseguiu contrato de trabalho, quando solicitou o registro definitivo. A conselheira Thaís se manifestou
133. para informar que concordava com o conselheiro Alexsandro, de que a arquiteta deveria entrar na fila uma
134. vez que não havia feito antes o registro por decisão sua. Na sequência, a coordenadora jurídica fez resumo
135. da deliberação número 134-01.2023: 1. Homologar a deliberação ad referendum 003/2023, aprovando a
136. solicitação do registro definitivo cadastrado por meio do protocolo SICCAU 1740362/2023, em nome de
137. Jessika Chaves da Silva, CPF 029.170.341-06, CAU A272233-0; 2. Essa deliberação entra em vigor nessa
138. data. A deliberação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se ao item 6.2 da
139. ordem do dia, protocolo 736117/2018, interessado MD Construções e Imobiliária Ltda, assunto Processo de
140. Exercício Profissional, comissão CEP. que consistia em realizar declaração de impedimento e suspeição e
141. designar relator. Por sugestão da coordenadora jurídica, que foi acatada pelos conselheiros, decidiu-se fazer
142. o mesmo procedimento conjuntamente em relação aos processos 1471884/2022, interessado C M de
143. Carvalho - Fábrica de Projetos, item 6.3 da ordem do dia, e 1401378/2021, interessado Janaína Fachinnetto,
144. item 6.5 da ordem do dia. Foi esclarecido pela coordenadora jurídica já ter havido deliberação anterior da
145. CEP para todos esses processos, tendo sido apresentado recurso à plenária pelas partes. Nenhum conselheiro
146. declarou-se suspeito ou impedido. Na sequência, a conselheira Maristene Amaral Matos foi definida relatora
147. dos processos 1471884/2022 e 736117/2018 e a conselheira Vanessa Bressan Koehler do processo
148. 1401378/2021. Passou-se então ao item 6.4 da ordem do dia, protocolo 1740609/2023, assunto Indicação de
149. membro substituto para recomposição da CE – CAU/MT. A gerente-geral Lucimara esclareceu que um
150. membro da CE – Comissão Eleitoral havia renunciado, sendo que o CAU/BR orientou que fosse realizada a
151. indicação de outro membro para restabelecer o equilíbrio entre os membros titulares e substitutos. A
152. deliberação 134-02/2023 foi lida em sua íntegra, a qual, ao final, deliberava: 1. Indicar o seguinte arquiteto e
153. urbanista como membro substituto para recomposição da Comissão Eleitoral da forma que segue: João
154. Gabriel Sales Antoniacomi, registro A69222-0; 2. Encaminhar referida deliberação ao assessor técnico
155. instituído para entrar em contato com o membro substituto admitido para: a) apresentação do assessoramento
156. técnico da Comissão Eleitoral; b) apresentação dos membros da Comissão Eleitoral de Mato Grosso, titulares
157. e suplentes; c) apresentação do regulamento eleitoral, calendário eleitoral e competência da comissão; d)
158. declarações; e) calendário da reunião da Comissão Eleitoral de Mato Grosso; f) realização de ofício para
159. comunicar à Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR — CEN CAU/BR acerca da recomposição das
160. respectivas Comissão Eleitoral do CAU/MT; 3. As demais reuniões, pautas e atos da Comissão Eleitoral serão
161. realizadas com o apoio da assessora técnica da CE CAU/MT; 4. Encaminhar à Presidência do CAU/MT para
162. realização de portaria presidencial; 5. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do
163. CAU/MT; 6. Essa deliberação entra em vigor nesta data. Não houve questionamentos sobre o tema e a
164. deliberação foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Finalizada a ordem do dia, partiu-se
165. para os Assuntos de Interesse Geral e Encerramento. A conselheira Matistene pediu a palavra para retomar a
166. questão da CEF, visto que o seu conselheiro suplente mais os dos(as) conselheiros(as) Thaís e Cássio haviam
167. solicitado licença, além do próprio conselheiro Cássio, que também estava afastado. Assim, restaram apenas
168. ela, Maristene, e a conselheira Thaís atuando na comissão, o que as sobrecarregava muito. Citou a dificuldade
169. enfrentada pela conselheira Thaís para se dedicar à comissão, considerando seu nenê, e ainda sua preocupação
170. em não se ausentar quando precisa viajar, por exemplo, para fazer seu doutorado em Portugal. Solicitou então
171. que o jurídico averiguasse a possibilidade de ser eleito outro conselheiro para integrar a CEF. O presidente
172. questionou à gerente-geral e à coordenadora jurídica se algum dos demais conselheiros estava em apenas 1
173. (uma) comissão. Esclareceu que havia 9 (nove) conselheiros para participar de 4 (quatro) comissões, vez que
174. o presidente deve ficar excluído, e cada conselheiro pode participar de no máximo 2 (duas) comissões. Assim,
175. se os 6 (seis) conselheiros restantes estivessem participando já de 2 (duas) comissões não haveria espaço para
176. recompor a Comissão de Ensino e Formação. A gerente-geral informou que todos os demais conselheiros já
177. integravam 2 (duas) comissões. A conselheira Maristene se manifestou então da seguinte forma: *"Então fica*
178. *tudo como dantes, nós damos conta".* O presidente questionou se as conselheiras Thaís e Maristene haviam
179. compreendido a situação. Elas informaram que sim. O presidente André Nör comunicou então que o vídeo
180. publicitário do CAU/MT Casa Mal Assombrada havia ganhado, no dia anterior, o primeiro lugar numa
181. premiação em São Paulo, o que seria divulgado com mais detalhes nos próximos dias. Os conselheiros
182. manifestaram seus parabéns pela conquista. A gerente-geral comunicou que havia sido publicado o relatório
183. de gestão do ano de 2022 no Portal de Transparência, ressaltando tratar-se de obrigação anual e que listava
184. todas as ações realizadas durante o ano anterior pelo CAU/MT, bem como indicadores, para fins também de
185. auditoria por parte do TCU. O presidente acrescentou que seria importante que todos dessem uma olhada,
186. para verem o quanto trabalharam no ano anterior. Pediu para que a gerente-geral enviasse o endereço
187. eletrônico para todos os conselheiros. Foi reforçado pelos conselheiros para que tanto o link do relatório
188. quanto do vídeo premiado lhes fossem enviados. E nada mais havendo para tratar, o presidente declarou
189. encerrada a Reunião Plenária. 203

204

205

206

207

208

209 André Nör

210 Presidente do CAU/MT

211

212

213

214 Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca

215 Gerente-geral

216

217